



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2330/2022

Revogar a Portaria n.º 2317 de 21 de junho de 2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2317 de 21 de julho de 2022, que concedia ao Servidor Sr. **MARCIO LEANDRO KOCH**, Gratificação pela função de motorista no transporte na Área da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos, a partir de 15 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jomai DIOEMS
Exemplar n.º 2666
Data 04/08/2022